



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 406/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**.

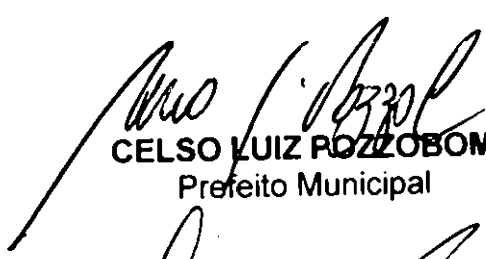
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 07 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, matrícula 975861, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.648.881-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 079.173.719-56, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 1841/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / fevereiro / 2024  
DE N.º 12954  
UMUARAMA 26.1.02 2024  
DIRETOR DE ATOS DE REGISTRO